



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 593 de 30 de setembro de 2024

**DECLARA A EFETIVAÇÃO NO CARGO DE
ADVOGADO, AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL MARCIO LUIZ DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e legislações pertinentes:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica **DECLARADO**, que em 30 de setembro de 2024, o Servidor Público Municipal **MARCIO LUIZ DA SILVA**, torna-se efetivo no cargo de Advogado, 20 horas semanais, titulado, em função do cumprimento de Estágio Probatório, e em decorrência de Concurso Público.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, 30 de setembro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal